

Número do Contribuinte: 40.432.544/

Nome do Contribuinte: CLARO S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: CLARO S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 40.432.544/

Lista de imóveis (SQL)

065.050.0024-0	081.333.0102-5	120.402.0001-1	302.046.0020-8
061.038.0159-1	087.111.0071-0	019.054.0070-5	090.031.0075-6
085.545.0019-9	083.049.0064-5	112.639.0034-7	097.102.0053-4
073.050.0023-1	107.189.0004-8	081.068.0166-7	101.169.0057-0
054.071.0010-1	054.071.0011-8	142.053.0084-1	090.392.0019-1
140.305.0017-9	066.604.0001-1	089.227.0143-9	042.200.0005-4
123.129.0028-8	082.231.0013-4	006.054.0024-5	055.169.0028-1
115.104.0017-5	003.032.0039-1	036.078.0006-5	039.037.0025-8
009.023.0096-2	067.120.0096-3	142.062.0049-0	197.059.0007-7
102.096.0026-7	148.225.0006-2	148.225.0007-0	171.253.0010-2
159.179.0046-8	089.122.0087-9	154.185.0009-1	110.338.0008-1
188.118.0186-8	163.180.0021-5	114.372.0053-1	140.305.0027-6
151.154.0039-0	169.081.0035-8	170.043.0007-1	147.159.0018-0
130.131.0005-1	184.259.0017-3	168.193.0003-3	185.038.0022-4

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 11:02:39 horas do dia 09/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: F22FF833

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113315-2022
Número do Contribuinte: 065.050.0024-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ALBERTO BYINGTON, 1361, - CEP: 02127-001
Cep: 02127-001
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:41:15 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 4F04C27A

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000017765-2023
Número do Contribuinte: 061.038.0159-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 922, PENHA -
 CEP: 03636-000
Cep: 03636-000
Liberação: 05/01/2023
Validade: 04/07/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:03:23 horas do dia 05/01/2023 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: E9ADDD5C

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113327-2022
Número do Contribuinte: 085.545.0019-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R STO ARCADIO , 483 , - CEP: 04707-110
Cep: 04707-110
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:42:04 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: A908DC19

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113341-2022
Número do Contribuinte: 073.050.0023-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DARZAN , 366 , - CEP: 02034-030
Cep: 02034-030
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:42:51 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: D2191149

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000017755-2023
Número do Contribuinte: 054.071.0010-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EMILIO MALLETT, 1652, TATUAPE - CEP: 03320-001
Cep: 03320-001
Liberação: 05/01/2023
Validade: 04/07/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:02:15 horas do dia 05/01/2023 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: CCD223E7

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113362-2022
Número do Contribuinte: 140.305.0017-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: ES DO IMPERADOR , S/N , A LT 17 QD F , JD RUTH -
 CEP: 08051-000
Cep: 08051-000
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:43:34 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: D4FEAF0B

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001026271-2022
Número do Contribuinte: 123.129.0028-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV JULES RIMET , S/N , LT 25 QD 73 JD , LEONOR -
 CEP: 05653-050
Cep: 05653-050
Liberação: 18/11/2022
Validade: 17/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:35:02 horas do dia 18/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 487A2031

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001026297-2022
Número do Contribuinte: 115.104.0017-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NSRA DE GUADALUPE, 417, LT17 QD 05, JD HELENA
 - CEP: 08420-130
Cep: 08420-130
Liberação: 18/11/2022
Validade: 17/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:38:43 horas do dia 18/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 7C9FCB70

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001046825-2022
Número do Contribuinte: 009.023.0096-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CONS RAMALHO , 768 , E 778 - CEP:
 01325-000
Cep: 01325-000
Liberação: 25/11/2022
Validade: 24/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:46:44 horas do dia 25/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 1B77FAF9

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113409-2022
Número do Contribuinte: 102.096.0026-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV VILA EMA, 1239, - CEP: 03156-001
Cep: 03156-001
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:45:43 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 7B2B9B7F

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113420-2022
Número do Contribuinte: 159.179.0046-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FRANCISCO LEITE ESQUERDO , 73 , LT 26 A QD 2 , JD.
 IDEPENDENCIA - CEP: 05528-040
Cep: 05528-040
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:46:17 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 892F41AE

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001009750-2022
Número do Contribuinte: 188.118.0186-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BATISTA BUONAMENTE, S/N, - CEP: 05183-285
Cep: 05183-285
Liberação: 11/11/2022
Validade: 10/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:49:06 horas do dia 14/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: C60A71C

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113434-2022
Número do Contribuinte: 151.154.0039-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CANDIDO XAVIER , 431 , JD CARRAO - CEP:
 08340-250
Cep: 08340-250
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:46:56 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: FAFA400D

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113447-2022
Número do Contribuinte: 130.131.0005-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PASTORIL DE ITAPETINGA, 83, VL SILVIA, - CEP: 03729-000
Cep: 03729-000
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:47:45 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 7266D7DE

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113468-2022
Número do Contribuinte: 081.333.0102-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALDO DE AZEVEDO , 200 , R BOQUIM N 463 , VILA MADALENA
 - CEP: 05453-030
Cep: 05453-030
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:48:22 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 7F46FEA6

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113492-2022
Número do Contribuinte: 087.111.0071-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV STO AMARO , 6456 , - CEP: 04702-002
Cep: 04702-002
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:49:17 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 7F74AFCD

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113527-2022
Número do Contribuinte: 083.049.0064-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CARD ARCOVERDE , 2922 , PINHEIROS - CEP:
 05408-003
Cep: 05408-003
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:50:52 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: DBAC2715

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113541-2022
Número do Contribuinte: 107.189.0004-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR DIOGO CANTERAS GARCIA , 135 , - CEP: 02836-080
Cep: 02836-080
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:51:24 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: BC4A1843

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001012823-2022
Número do Contribuinte: 054.071.0011-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EMILIO MALLET , 1620 , TATUAPE - CEP:
 03320-001
Cep: 03320-001
Liberação: 14/11/2022
Validade: 13/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:54:34 horas do dia 14/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: F9D7E97F

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113570-2022
Número do Contribuinte: 066.604.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ITAMONTE , 688 , VILA MEDEIROS - CEP:
 02220-001
Cep: 02220-001
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:52:30 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 9CDFD56A

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075535-2022
Número do Contribuinte: 082.231.0013-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV KENKITI SIMOMOTO , 115 , - CEP: 05347-010
Cep: 05347-010
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:26:28 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 4207EF18

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001009746-2022
Número do Contribuinte: 003.032.0039-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VISC DE PARNAIBA , 116 , - CEP: 03044-000
Cep: 03044-000
Liberação: 11/11/2022
Validade: 10/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:02 horas do dia 14/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: BA0CCA7

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113583-2022
Número do Contribuinte: 067.120.0096-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAMPO BELO DO SUL , 78 , - CEP: 02269-010
Cep: 02269-010
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:53:14 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 41808395

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113604-2022
Número do Contribuinte: 148.225.0006-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, 40, - CEP: 03909-110
Cep: 03909-110
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:54:03 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: F567C30F

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001009748-2022
Número do Contribuinte: 089.122.0087-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R NAZARE REZEK FARAH, 21, JABAQUARA -
 CEP: 04367-050
Cep: 04367-050
Liberação: 11/11/2022
Validade: 10/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:02:16 horas do dia 14/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: E08EB0C8

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075532-2022
Número do Contribuinte: 163.180.0021-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RUBENS MONTANARO DE BORBA , 702 , CAPELA DO
 SOCORRO - CEP: 04811-120
Cep: 04811-120
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:25:32 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 15BE1B84

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113609-2022
Número do Contribuinte: 169.081.0035-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CLARAIBA , S/N , QD L LT 24 V N P , IRAJUSSARA -
 CEP: 05756-320
Cep: 05756-320
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:54:37 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: E91E8D67

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****Secretaria Municipal da Fazenda****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0001113621-2022
Número do Contribuinte: 184.259.0017-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VITORIANO DE OLIVEIRA, S/N, LT 17 QD 1, JD MITSUTANI
- CEP: 05791-280
Cep: 05791-280
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:55:12 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 6F1551EA

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001065512-2022
Número do Contribuinte: 120.402.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FREI JOAO DO ROSARIO , 825 , 811 E 813 , VILA MARARI
 - CEP: 04401-090
Cep: 04401-090
Liberação: 30/11/2022
Validade: 29/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:05:18 horas do dia 30/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: D9EA944C

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075513-2022
Número do Contribuinte: 019.054.0070-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ANHAIA , 765 , E 767 , BOM RETIRO - CEP:
 01130-000
Cep: 01130-000
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:21:35 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 6E7960CA

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113634-2022
Número do Contribuinte: 112.639.0034-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAPAO ALTO , 198 , LT 4 QD 14 VL CU , RUCA -
 CEP: 08030-120
Cep: 08030-120
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:55:52 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: FA418EBE

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113648-2022
Número do Contribuinte: 081.068.0166-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DJALMA COELHO, 145, VL MADALENA - CEP:
 05441-080
Cep: 05441-080
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:56:28 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 81239D97

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001046819-2022
Número do Contribuinte: 142.053.0084-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ESPERANTINA, 699, JD BRASIL - CEP:
 03692-000
Cep: 03692-000
Liberação: 25/11/2022
Validade: 24/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:35:43 horas do dia 25/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: D43F6DE3

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001026281-2022
Número do Contribuinte: 089.227.0143-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R COSTA GOMES , 59 , 65 , VL. CANAA - CEP:
 04382-130
Cep: 04382-130
Liberação: 18/11/2022
Validade: 17/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:36:22 horas do dia 18/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 45A00CF5

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****Secretaria Municipal da Fazenda****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0001113655-2022
Número do Contribuinte: 006.054.0024-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANOEL DUTRA , 108 , - CEP: 01328-010
Cep: 01328-010
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:56:59 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 53D20E85

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113671-2022
Número do Contribuinte: 036.078.0006-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PELOTAS , 777 , - CEP: 04012-002
Cep: 04012-002
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:57:33 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 484E81F5

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113688-2022
Número do Contribuinte: 142.062.0049-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TALES DE MILETO , 343 , C. A. E. CARVALHO -
 CEP: 03693-020
Cep: 03693-020
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:58:11 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: C7A4E446

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000064133-2023
Número do Contribuinte: 148.225.0007-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, S/N, LT 10 QD E, CHADO
 - CEP: 03909-110
Cep: 03909-110
Liberação: 17/01/2023
Validade: 16/07/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:33:33 horas do dia 17/01/2023 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: ECEF6188

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113704-2022
Número do Contribuinte: 154.185.0009-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DOMENICO EGIDIO , S/N , ENTRE NS 85/108 , JD SAPOPEMBA
 - CEP: 03929-270
Cep: 03929-270
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:58:43 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 802FC1BD

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113723-2022
Número do Contribuinte: 114.372.0053-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOVIANIA , 31 , VL NOVELLI , - CEP: 08290-680
Cep: 08290-680
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:59:23 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 27769359

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113745-2022
Número do Contribuinte: 170.043.0007-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RAFAEL CARROZZO , , LT 7 QD F JD PAR , AIZO DO MORUMBI
 - CEP: 05705-260
Cep: 05705-260
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:00:03 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: DED964AB

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****Secretaria Municipal da Fazenda****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0001026637-2022
Número do Contribuinte: 168.193.0003-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE SILVESTRE DA CRUZ, 69, LT 34 QD 7 PRQ A, RARIBA
- CEP: 05778-220
Cep: 05778-220
Liberação: 18/11/2022
Validade: 17/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:26 horas do dia 18/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 7AE15F0E

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113760-2022
Número do Contribuinte: 302.046.0020-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALVARO FRAGOSO , 515 , - CEP: 04223-000
Cep: 04223-000
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:01:09 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: D9429DC2

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113773-2022
Número do Contribuinte: 090.031.0075-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ARATACA , 379 , , STO AMARO - CEP:
 04645-070
Cep: 04645-070
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:01:57 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: B56BD529

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001026287-2022
Número do Contribuinte: 097.102.0053-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CATADUPAS , 65 , - CEP: 05307-050
Cep: 05307-050
Liberação: 18/11/2022
Validade: 17/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:53 horas do dia 21/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 258BFD78

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****Secretaria Municipal da Fazenda****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0001113786-2022
Número do Contribuinte: 101.169.0057-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EDSON BONA , 206 , LT 7 A QD 7 - CEP:
05538-020
Cep: 05538-020
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:02:31 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 71293475

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075529-2022
Número do Contribuinte: 090.392.0019-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PROF GUILHERME BELFORT SABINO , 1094 , LT 56 , CAMPININHA
 - CEP: 04678-001
Cep: 04678-001
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:24:25 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 2610C1DF

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075524-2022
Número do Contribuinte: 042.200.0005-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE DE MAGALHAES , 623 , - CEP:
 04026-090
Cep: 04026-090
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:22:50 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 4A00E5D2

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113803-2022
Número do Contribuinte: 055.169.0028-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARAGOJIBE , 217 , - CEP: 03412-050
Cep: 03412-050
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:03:18 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 1ED774D0

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113813-2022
Número do Contribuinte: 039.037.0025-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PERO CORREIA , 935 , VILA MARIANA - CEP:
 04113-041
Cep: 04113-041
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:04:06 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: D37DC2CE

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075537-2022
Número do Contribuinte: 197.059.0007-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DA VARZEA , 338 , - CEP: 01140-080
Cep: 01140-080
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:27:32 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 527BF37F

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113830-2022
Número do Contribuinte: 171.253.0010-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MAL JUAREZ TAVORA , 110 , SP QD MOR 59 , -
 CEP: 05750-000
Cep: 05750-000
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:04:40 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 56C1EFE

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113848-2022
Número do Contribuinte: 110.338.0008-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ITAPIRUCU , 20 , - CEP: 03672-020
Cep: 03672-020
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:06:09 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 62FA1351

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001026302-2022
Número do Contribuinte: 140.305.0027-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GUARABU, 8, JD RUTH, - CEP: 08040-780
Cep: 08040-780
Liberação: 18/11/2022
Validade: 17/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:39:49 horas do dia 18/11/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 662E0DF5

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001075509-2022
Número do Contribuinte: 147.159.0018-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LOUREIRO , 162 , LT 18 QD 21 JD S , TA MARIA -
 CEP: 03576-040
Cep: 03576-040
Liberação: 02/12/2022
Validade: 31/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:20:34 horas do dia 02/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 15CCE382

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001113857-2022
Número do Contribuinte: 185.038.0022-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ELVIRA CIRNES BROCHADO, 10, - CEP: 05567-190
Cep: 05567-190
Liberação: 13/12/2022
Validade: 11/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:07:10 horas do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília)

de autenticidade: 75914822

icidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 54283BF5





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1033431 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 40.432.544/

Contribuinte: CLARO S.A.

Liberação: 22/11/2022

Validade: 21/05/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.498.616-0- Início atv :15/05/1996 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)
CCM 3.078.380-1- Início atv :19/10/2001 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 31/12/2021)
CCM 3.078.387-9- Início atv :22/06/2001 (R DOMENICO EGIDIO, 99999 - CEP: 03929-270)
CCM 3.517.924-4- Início atv :30/03/2006 (AV ALBERTO BYINGTON, 01361 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.921-0- Início atv :30/03/2006 (AV AFONSO LOPES DE BAIÃO, 00057 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.906-6- Início atv :30/03/2006 (AL DOS MARACATINS, 00104 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.907-4- Início atv :30/03/2006 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01416 - CEP: 01442-001)
CCM 3.517.911-2- Início atv :30/03/2006 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 02906 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.912-0- Início atv :30/03/2006 (AL ITU, 00215 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.915-5- Início atv :30/03/2006 (AL LORENA, 00075 - CEP: 01424-000)
CCM 3.517.916-3- Início atv :30/03/2006 (AL MIN ROCHA AZEVEDO, 00346 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.917-1- Início atv :30/03/2006 (AL SANTOS, 01420 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.918-0- Início atv :30/03/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01850 - CEP: 01045-010)
CCM 3.129.563-0- Início atv :29/01/2002 (R MURUCUIA, 00105 - CEP: 03983-160)
CCM 3.129.564-9- Início atv :02/11/2001 (R CAPAO ALTO, 00198 - CEP: 08030-120)
CCM 3.165.270-0- Início atv :22/03/2001 (R MANOEL DUTRA, 00626 - CEP: 01328-010)
CCM 3.199.872-0- Início atv :12/11/2001 (R JOAQUIM ABREU LUZ, 00379 - CEP: 03263-020)
CCM 3.199.874-7- Início atv :23/04/2002 (R DJALMA COELHO, 00145 - CEP: 05441-080)
CCM 3.199.883-6- Início atv :21/01/2002 (R DARZAN, 00366 - CEP: 02034-030)
CCM 3.199.892-5- Início atv :29/09/2001 (R CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, 99999 - CEP: 03508-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).



Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.202.308-1- Início atv :17/10/2000 (R ALVARO FRAGOSO, 00515 - CEP: 04223-000)

CCM 3.202.313-8- Início atv :04/04/2000 (R CATADUPAS, 00065 - CEP: 05307-050)

CCM 3.221.465-0- Início atv :12/11/2001 (R GIUSEPPE VERDI, 00175 - CEP: 04332-070)

CCM 3.221.785-4- Início atv :25/05/2001 (R DR ANTONIO CARLOS CAMARGO FERRARI, 00104 - CEP: 05635-060 - Cancelado em: 31/12/2021)

CCM 3.222.137-1- Início atv :21/10/1999 (R SOLD CRISTOVAO MORAIS GARCIA, 00176 - CEP: 02187-090)

CCM 3.228.819-0- Início atv :28/05/2001 (AV PAULISTA, 01415 - CEP: 01311-200 - Cancelado em: 31/12/2021)

CCM 3.229.213-9- Início atv :16/04/2001 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130)

CCM 3.229.460-3- Início atv :18/05/2001 (R DOUTOR VEIGA FILHO, 00161 - CEP: 01229-001)

CCM 3.237.862-9- Início atv :01/01/2003 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130 - Cancelado em: 21/08/2003)

CCM 3.237.863-7- Início atv :01/01/2003 (R IRMA EMERENCIANA, 00793 - CEP: 02278-000)

CCM 3.238.938-8- Início atv :10/05/2003 (R JAPIUBA, 00068 - CEP: 02372-070)

CCM 3.241.536-2- Início atv :12/05/2003 (R PEDRO COLACO, 00055 - CEP: 02912-010)

CCM 3.242.500-7- Início atv :05/04/2002 (R CUBATAO, 00361 - CEP: 04013-041)

CCM 3.242.501-5- Início atv :29/09/2001 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00632 - CEP: 03047-000)

CCM 3.242.502-3- Início atv :06/07/2002 (R JAYME WALDEMIR DE MEDEIROS, 99999 - CEP: 04783-080)

CCM 3.242.503-1- Início atv :28/03/2002 (R DJALMA DUTRA, 00176 - CEP: 01103-010)

CCM 3.242.505-8- Início atv :17/05/2001 (R FRANKLIN DO AMARAL, 01036 - CEP: 02479-001)

CCM 3.242.507-4- Início atv :31/07/2002 (R SANTO ARCADIO, 00483 - CEP: 04707-110)

CCM 3.242.508-2- Início atv :28/03/2002 (R VICENTE STRICHALSKY, 00494 - CEP: 04475-072)

CCM 3.246.961-6- Início atv :02/06/2001 (R FERNANDES TENORIO, 00212 - CEP: 08280-140)

CCM 3.246.999-3- Início atv :07/05/2002 (R CARDEAL ARCOVERDE, 99999 - CEP: 05407-003 - Cancelado em: 31/12/2021)

CCM 3.247.728-7- Início atv :12/11/2001 (R PADRE JOSE ALLAMANO, 99999 - CEP: 02441-130)

CCM 3.247.729-5- Início atv :09/02/2001 (R TIQUATIRA, 00364 - CEP: 04137-110)

CCM 3.250.534-5- Início atv :13/06/2002 (R ACARI, 00257 - CEP: 04730-080)

CCM 3.251.217-1- Início atv :07/05/2002 (R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 00008 - CEP: 04855-000)

CCM 3.251.218-0- Início atv :25/05/2001 (AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 01334 - CEP: 01410-002)

CCM 3.252.486-2- Início atv :28/05/2002 (R ENG OSVALDO ANDREANI, 00504 - CEP: 03877-100)

CCM 3.253.020-0- Início atv :07/10/2000 (R TALES DE MILETO, 00343 - CEP: 03693-020)

CCM 3.253.047-1- Início atv :31/07/2002 (R SANTA MARCELINA, 00365 - CEP: 08270-070)

CCM 3.261.088-2- Início atv :19/11/2002 (R HORACIO RODRIGUES, 99999 - CEP: 03366-080)

CCM 3.264.941-0- Início atv :27/10/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 01746 - CEP: 02035-022)

CCM 3.264.943-6- Início atv :15/04/2002 (R ITAUNA, 00094 - CEP: 02111-030)

CCM 3.264.956-8- Início atv :13/06/2002 (R ACARI, 00257 - CEP: 04730-080)

CCM 3.266.020-0- Início atv :28/07/2001 (R PASQUALE GALLUPI, 99999 - CEP: 05660-000)

CCM 3.266.021-9- Início atv :28/01/2000 (R CAVALIERI, 00060 - CEP: 03175-060)

CCM 3.274.892-2- Início atv :20/04/2002 (R JOAO MASCARENHAS, 00249 - CEP: 08320-550)

CCM 3.274.894-9- Início atv :12/06/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 99999 - CEP: 02035-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.274.897-3- Início atv :27/11/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 01720 - CEP: 02035-022 - Cancelado em: 31/12/2003)

CCM 3.275.862-6- Início atv :13/05/2003 (R CANDIDO XAVIER, 00431 - CEP: 08340-250 - Cancelado em: 31/12/2021)

CCM 3.517.473-0- Início atv :30/03/2006 (AL CASA BRANCA, 00299 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.925-2- Início atv :30/03/2006 (AV ALCANTARA MACHADO, 01827 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.929-5- Início atv :30/03/2006 (AV ALCIDES SANGIRARDI, 00220 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.936-8- Início atv :30/03/2006 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02482 - CEP: 01402-000)

CCM 3.517.930-9- Início atv :30/03/2006 (AV ANGELICA, 01757 - CEP: 01227-200)

CCM 3.517.933-3- Início atv :30/03/2006 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 00040 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.945-7- Início atv :30/03/2006 (AV CHICA LUIZA, 00301 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.938-4- Início atv :30/03/2006 (AV CEL MANUEL PY, 00329 - CEP: 02442-090)

CCM 3.517.940-6- Início atv :30/03/2006 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01336 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.944-9- Início atv :30/03/2006 (AV CELSO GARCIA, 05000 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.947-3- Início atv :30/03/2006 (AV CONS CARRAO, 01072 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.948-1- Início atv :30/03/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.950-3- Início atv :30/03/2006 (AV DEP CANTIDIO SAMPAIO, 01697 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.952-0- Início atv :30/03/2006 (AV DO JANGADEIRO, 00083 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.955-4- Início atv :30/03/2006 (AV DR JOAO GUIMARAES, 00655 - CEP: 05741-190)

CCM 3.517.957-0- Início atv :30/03/2006 (AV DR RICARDO JAFET, 00409 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.959-7- Início atv :30/03/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01375 - CEP: 04571-010)

CCM 3.517.963-5- Início atv :30/03/2006 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00123 - CEP: 05350-000)

CCM 3.517.965-1- Início atv :30/03/2006 (AV EUROPA, 00695 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.967-8- Início atv :30/03/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.968-6- Início atv :30/03/2006 (AV IMIRIM, 00399 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.970-8- Início atv :30/03/2006 (AV IMIRIM, 00491 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.973-2- Início atv :30/03/2006 (AV INDIANOPOLIS, 00000 - CEP: 04062-001)

CCM 3.517.974-0- Início atv :30/03/2006 (AV IREIRE, 02000 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.975-9- Início atv :30/03/2006 (AV IV CENTENARIO, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.977-5- Início atv :30/03/2006 (AV JABAQUARA, 00253 - CEP: 04045-000)

CCM 3.517.978-3- Início atv :30/03/2006 (AV JABAQUARA, 02925 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.980-5- Início atv :30/03/2006 (AV JAMARIS, 00792 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.981-3- Início atv :30/03/2006 (AV JULES RIMET, 00567 - CEP: 05653-050)

CCM 3.517.982-1- Início atv :30/03/2006 (AV KENKITI SIMOMOTO, 00115 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.984-8- Início atv :30/03/2006 (AV MERCURIO, 00564 - CEP: 01026-010)

CCM 3.517.986-4- Início atv :30/03/2006 (AV MIGUEL ESTEFNO, 00690 - CEP: 04301-000)

CCM 3.517.988-0- Início atv :30/03/2006 (AV MONTE CELESTE, 00250 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.990-2- Início atv :30/03/2006 (AV MORAIS COSTA, 00881 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.991-0- Início atv :30/03/2006 (AV MORUMBI, 05594 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.517.992-9- Início atv :30/03/2006 (AV MUTINGA, 03800 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.517.993-7- Início atv :30/03/2006 (AV NOVE DE JULHO, 03275 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.517.994-5- Início atv :30/03/2006 (AV NOVE DE JULHO, 03279 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.517.995-3- Início atv :30/03/2006 (AV NSRA DE GUADALUPE, 00417 - CEP: 08420-130)
 CCM 3.518.003-0- Início atv :30/03/2006 (AV PAULISTA, 00810 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.517.999-6- Início atv :30/03/2006 (AV PAES DE BARROS, 00682 - CEP: 03114-000)
 CCM 3.518.000-5- Início atv :30/03/2006 (AV PAES DE BARROS, 01667 - CEP: 03115-001)
 CCM 3.518.001-3- Início atv :30/03/2006 (AV PAULA FERREIRA, 02539 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.006-4- Início atv :30/03/2006 (AV PAULISTA, 01415 - CEP: 01311-200)
 CCM 3.518.007-2- Início atv :30/03/2006 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 01144 - CEP: 04563-003)
 CCM 3.518.008-0- Início atv :30/03/2006 (AV PDE ARLINDO VIEIRA, 01837 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.010-2- Início atv :30/03/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01118 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.011-0- Início atv :30/03/2006 (AV PRES TANCREDO NEVES, 00270 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.012-9- Início atv :30/03/2006 (AV PROF ARAUJO LIMA, 00465 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.016-1- Início atv :30/03/2006 (AV PROF MANUEL JOSE CHAVES, 00291 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.018-8- Início atv :30/03/2006 (AV REBOUCAS, 01185 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.019-6- Início atv :30/03/2006 (AV REBOUCAS, 01923 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.021-8- Início atv :30/03/2006 (AV RIO BRANCO, 00267 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.022-6- Início atv :30/03/2006 (AV TIRADENTES, 00978 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.023-4- Início atv :30/03/2006 (AV TUCURUVI, 00248 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.027-7- Início atv :30/03/2006 (AV VILA EMA, 01239 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.028-5- Início atv :30/03/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 01171 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.031-5- Início atv :30/03/2006 (AV ZUMKELLER, 00439 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.033-1- Início atv :30/03/2006 (EST DA SERVIDAO 1, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.034-0- Início atv :30/03/2006 (ES DE ITAPECERICA, 04575 - CEP: 05858-001)
 CCM 3.518.035-8- Início atv :30/03/2006 (PC DR PEREIRA DO REGO, 00000 - CEP: 03553-050)
 CCM 3.518.037-4- Início atv :30/03/2006 (PC EVANGELISTA, 00142 - CEP: 04152-020)
 CCM 3.518.038-2- Início atv :30/03/2006 (PQ DOM PEDRO II, 00732 - CEP: 01015-070)
 CCM 3.518.040-4- Início atv :30/03/2006 (AV ACADEMIA DE SAO PAULO, 00053 - CEP: 08121-400)
 CCM 3.518.043-9- Início atv :30/03/2006 (R ACARI, 00257 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.044-7- Início atv :30/03/2006 (R ACOR, 00129 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.048-0- Início atv :30/03/2006 (R ADELINA LINHARES, 00031 - CEP: 03717-040)
 CCM 3.518.050-1- Início atv :30/03/2006 (R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, 00040 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.052-8- Início atv :30/03/2006 (R ALBERTINA V. DA SILVA GORDO, 00275 - CEP: 02410-000)
 CCM 3.518.054-4- Início atv :30/03/2006 (R ALBERTO DAY, 00070 - CEP: 04118-020)
 CCM 3.518.062-5- Início atv :30/03/2006 (R ALCINO BRAGA, 00120 - CEP: 04004-020)
 CCM 3.518.055-2- Início atv :30/03/2006 (RUA ALBERTO DE LACERDA, 99999 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.518.060-9- Início atv :30/03/2006 (R ALBERTO TANGANELLI NETO, 00513 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.061-7- Início atv :30/03/2006 (R ALCINDO BUENO DE ASSIS, 00221 - CEP: 02344-080)
 CCM 3.518.067-6- Início atv :30/03/2006 (R ALFREDO PUJOL, 00751 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.069-2- Início atv :30/03/2006 (R ALVARES PENTEADO, 00184 - CEP: 01012-000)
 CCM 3.518.072-2- Início atv :30/03/2006 (R ALVARO FRAGOSO, 00515 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.074-9- Início atv :30/03/2006 (R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 00000 - CEP: 04855-000)
 CCM 3.518.075-7- Início atv :30/03/2006 (R AMAZONAS DA SILVA, 00813 - CEP: 02051-001)
 CCM 3.518.078-1- Início atv :30/03/2006 (R AMOPIRA, 00204 - CEP: 04689-070)
 CCM 3.518.085-4- Início atv :30/03/2006 (R ANDRE DE LEO, 00331 - CEP: 03101-010)
 CCM 3.518.087-0- Início atv :30/03/2006 (R ANTONIO DE MARIZ, 00010 - CEP: 05060-010)
 CCM 3.518.088-9- Início atv :30/03/2006 (RUA ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS, 00001 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.089-7- Início atv :30/03/2006 (R ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS, 00412 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.090-0- Início atv :30/03/2006 (R ANTONIO VIEIRA MISTURA, 00269 - CEP: 04913-110)
 CCM 3.518.093-5- Início atv :30/03/2006 (R ARACATI, 00275 - CEP: 03630-000)
 CCM 3.518.095-1- Início atv :30/03/2006 (R ARTUR FRANCO, 00517 - CEP: 08470-050)
 CCM 3.518.097-8- Início atv :30/03/2006 (RUA ATICA, 00715 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.101-0- Início atv :30/03/2006 (R ATICA, 00673 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.102-8- Início atv :30/03/2006 (R AUGUSTA, 00580 - CEP: 01304-000)
 CCM 3.518.103-6- Início atv :30/03/2006 (R AUGUSTA, 01365 - CEP: 01305-100)
 CCM 3.518.104-4- Início atv :30/03/2006 (RUA AUGUSTA, 02178 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.105-2- Início atv :30/03/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00968 - CEP: 08210-590)
 CCM 3.518.106-0- Início atv :30/03/2006 (R AURELIA, 01701 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.108-7- Início atv :30/03/2006 (RUA BALDASSARE ESTENSE, 00038 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.109-5- Início atv :30/03/2006 (R BARATA RIBEIRO, 00448 - CEP: 01308-000)
 CCM 3.518.110-9- Início atv :30/03/2006 (R BARTOLOMEU FEIO, 00086 - CEP: 04580-000)
 CCM 3.518.112-5- Início atv :30/03/2006 (R BATURITE, 00067 - CEP: 01530-030)
 CCM 3.518.118-4- Início atv :30/03/2006 (R BOM PASTOR, 01723 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.114-1- Início atv :30/03/2006 (R BENEDITO COELHO NETTO, 00737 - CEP: 08295-010)
 CCM 3.518.115-0- Início atv :30/03/2006 (R BENTO FREITAS, 00186 - CEP: 01220-000)
 CCM 3.518.125-7- Início atv :30/03/2006 (RUA BDE JUPARANA, 00186 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.120-6- Início atv :30/03/2006 (RUA BOM SUCESSO, 00337 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.122-2- Início atv :30/03/2006 (R BOTOCUDOS, 00109 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.124-9- Início atv :30/03/2006 (RUA BOURBON, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.127-3- Início atv :30/03/2006 (RUA BDO RIO BRANCO, 00713 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.129-0- Início atv :30/03/2006 (R BR DO TRIUNFO, 00663 - CEP: 04602-002)
 CCM 3.518.130-3- Início atv :30/03/2006 (R BRA DE BELA VISTA, 00577 - CEP: 04612-002)
 CCM 3.518.132-0- Início atv :30/03/2006 (R DR BRASÍLIO MACHADO, 00177 - CEP: 01230-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.518.133-8- Início atv :30/03/2006 (R CACONDE, 00317 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.137-0- Início atv :30/03/2006 (R CAIUBI, 01461 - CEP: 05010-000)
 CCM 3.518.138-9- Início atv :30/03/2006 (R CAMPO BELO DO SUL, 00078 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.140-0- Início atv :30/03/2006 (RUA CAMPO GRANDE, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.142-7- Início atv :30/03/2006 (RUA CAMPOS, 00355 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.145-1- Início atv :30/03/2006 (R CANDIDO XAVIER, 00431 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.148-6- Início atv :30/03/2006 (R CAP FERNANDO MACHADO, 00132 - CEP: 02566-070)
 CCM 3.518.149-4- Início atv :30/03/2006 (R CARAIBAS, 01018 - CEP: 05020-000)
 CCM 3.518.150-8- Início atv :30/03/2006 (R CARD ARCOVERDE, 02922 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.151-6- Início atv :30/03/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 01492 - CEP: 05013-001)
 CCM 3.518.153-2- Início atv :30/03/2006 (R CARLOS BELMIRO CORREIA, 00500 - CEP: 02532-012)
 CCM 3.518.157-5- Início atv :30/03/2006 (R CARLOS JOSE MICHELON, 01440 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.158-3- Início atv :30/03/2006 (R CARLOS VICARI, 00154 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.160-5- Início atv :30/03/2006 (R CASA DO ATOR, 00435 - CEP: 04546-001)
 CCM 3.518.161-3- Início atv :30/03/2006 (R CASTRO LOPES, 00066 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.165-6- Início atv :30/03/2006 (R CD BARCA, 00000 - CEP: 02840-010)
 CCM 3.518.166-4- Início atv :30/03/2006 (R CEL ARTUR DE PAULA FERREIRA, 00059 - CEP: 04511-060)
 CCM 3.518.167-2- Início atv :30/03/2006 (R CEL FERREIRA LEAL, 00059 - CEP: 05589-090)
 CCM 3.518.168-0- Início atv :30/03/2006 (R CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, 00717 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.170-2- Início atv :30/03/2006 (RUA CEL RODRIGUES, 00379 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.518.171-0- Início atv :30/03/2006 (R CERRO CORA, 01153 - CEP: 05061-250)
 CCM 3.518.173-7- Início atv :30/03/2006 (R CHICO DE PAULA, 00067 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.254-8- Início atv :30/03/2006 (R NAPOLEAO DE BARROS, 00489 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.246-7- Início atv :30/03/2006 (R CLARAIBA, 00000 - CEP: 05756-320)
 CCM 3.520.250-5- Início atv :30/03/2006 (R MIRASSOL, 00272 - CEP: 04044-010)
 CCM 3.520.244-0- Início atv :30/03/2006 (R ALEXANDRE CICCARELLI, 00102 - CEP: 03966-000)
 CCM 3.520.253-0- Início atv :30/03/2006 (R MOGEIRO, 00242 - CEP: 05208-230)
 CCM 3.520.257-2- Início atv :30/03/2006 (R NAVARRO DE ANDRADE, 00140 - CEP: 05418-020)
 CCM 3.520.259-9- Início atv :30/03/2006 (R NEBRASKA, 00882 - CEP: 04560-012)
 CCM 3.520.261-0- Início atv :30/03/2006 (R OIAPOQUE, 00080 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.263-7- Início atv :30/03/2006 (R OLAVO FIRMIANO FERREIRA, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.265-3- Início atv :30/03/2006 (R OLEGARIO MACIEL, 00222 - CEP: 08062-320)
 CCM 3.520.269-6- Início atv :30/03/2006 (R OSCAR FREIRE, 00708 - CEP: 01426-000)
 CCM 3.520.271-8- Início atv :30/03/2006 (R OSCAR FREIRE, 02595 - CEP: 05409-012)
 CCM 3.520.274-2- Início atv :30/03/2006 (R PASTORIL DE ITAPETINGA, 00083 - CEP: 03729-000)
 CCM 3.520.273-4- Início atv :30/03/2006 (R PASCAL, 00100 - CEP: 04616-000)
 CCM 3.520.275-0- Início atv :30/03/2006 (R PADRE ADELINO, 02074 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.277-7- Início atv :30/03/2006 (R PADRE JOSE ALLAMANO, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.280-7- Início atv :30/03/2006 (R PADRE TADDEI, 00080 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.282-3- Início atv :30/03/2006 (R PEDRO COLACO, 00120 - CEP: 02912-010)
 CCM 3.520.286-6- Início atv :30/03/2006 (R PEDRO PEREIRA, 00171 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.287-4- Início atv :30/03/2006 (R PEIXOTO DE MELO FILHO, 00000 - CEP: 04432-170)
 CCM 3.520.289-0- Início atv :30/03/2006 (R PELOTAS, 00777 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.291-2- Início atv :30/03/2006 (R PERO CORREIA, 00935 - CEP: 04113-041)
 CCM 3.520.294-7- Início atv :30/03/2006 (R PERUVA PRETA, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.379-0- Início atv :30/03/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 00031 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.363-3- Início atv :30/03/2006 (R PIAUI, 00359 - CEP: 01241-001)
 CCM 3.520.367-6- Início atv :30/03/2006 (R PIRES DA MOTA, 00820 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.372-2- Início atv :30/03/2006 (R PRATAPOLIS, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.375-7- Início atv :30/03/2006 (R CLAUDIA, 00217 - CEP: 03617-000)
 CCM 3.520.382-0- Início atv :30/03/2006 (R COMEN CANTINHO, 00389 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.384-6- Início atv :30/03/2006 (R COMEN CANTINHO, 00395 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.389-7- Início atv :30/03/2006 (R CONS COTEGIPE, 00273 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.393-5- Início atv :30/03/2006 (R CONS NEBIAS, 01706 - CEP: 01203-002)
 CCM 3.520.396-0- Início atv :30/03/2006 (R CONS PEDRO LUIS, 00058 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.398-6- Início atv :30/03/2006 (R CONSTANTINO GOMES, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.403-6- Início atv :30/03/2006 (R COSTA GOMES, 00059 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.406-0- Início atv :30/03/2006 (R CRUZEIRO, 00685 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.408-7- Início atv :30/03/2006 (R CUBATAO, 00361 - CEP: 04013-041)
 CCM 3.520.412-5- Início atv :30/03/2006 (R CUMBE, 00173 - CEP: 03612-010)
 CCM 3.520.414-1- Início atv :30/03/2006 (R DA CONSOLACAO, 03249 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.418-4- Início atv :30/03/2006 (R DA CONSOLACAO, 03143 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.420-6- Início atv :30/03/2006 (R DA CONSTITUINTE, 00144 - CEP: 04204-030)
 CCM 3.520.422-2- Início atv :30/03/2006 (R DA COSTA NOVA DO PRADO, 00198 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.425-7- Início atv :30/03/2006 (R DA DIVISA, 00094 - CEP: 02537-090)
 CCM 3.520.427-3- Início atv :30/03/2006 (R DA MOOCA, 02429 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.429-0- Início atv :30/03/2006 (R DA VARZEA, 00338 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.434-6- Início atv :30/03/2006 (R DANIEL MULLER, 00036 - CEP: 08141-290)
 CCM 3.520.435-4- Início atv :30/03/2006 (R DARZAN, 00366 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.437-0- Início atv :30/03/2006 (R DASANTIFONAS, 00023 - CEP: 04938-160)
 CCM 3.520.439-7- Início atv :30/03/2006 (R DASPALMEIRAS, 00230 - CEP: 01226-010)
 CCM 3.520.442-7- Início atv :30/03/2006 (R DEZEMBRADE DE 1868, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.444-3- Início atv :30/03/2006 (R DIOGO CANTERAS GARCIA, 00135 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.445-1- Início atv :30/03/2006 (R DJALMA COELHO, 00145 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.448-6- Início atv :30/03/2006 (R DJALMA DUTRA, 00178 - CEP: 01103-010)
 CCM 3.520.449-4- Início atv :30/03/2006 (R DO BOSQUE, 01727 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.455-9- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGAS GALLETERI BLOTTA, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.450-8- Início atv :30/03/2006 (R DO PARAISO, 00642 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.452-4- Início atv :30/03/2006 (R DO ROCIO, 00220 - CEP: 04552-000)
 CCM 3.520.457-5- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGO DE SOTO, 00101 - CEP: 04116-040)
 CCM 3.520.459-1- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGOS AREVALO, 00460 - CEP: 02879-070)
 CCM 3.520.460-5- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01716 - CEP: 04010-200)
 CCM 3.520.463-0- Início atv :30/03/2006 (R DONA VERIDIANA, 00599 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.465-6- Início atv :30/03/2006 (R DOS ESTUDANTES, 00427 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.467-2- Início atv :30/03/2006 (R DR CELSO CHARURI, 00080 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.470-2- Início atv :30/03/2006 (R DR JOY ARRUDA, 00088 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.472-9- Início atv :30/03/2006 (R DR JOY ARRUDA, 00088 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.474-5- Início atv :30/03/2006 (R DR PAULO VIEIRA, 00166 - CEP: 01257-000)
 CCM 3.520.477-0- Início atv :30/03/2006 (R DR PLAUCIO ANGELO PRESSOTTO, 00119 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.480-0- Início atv :30/03/2006 (R DR VEIGA FILHO, 00161 - CEP: 01229-001)
 CCM 3.520.484-2- Início atv :30/03/2006 (R DR ZUQUIM, 01746 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.485-0- Início atv :30/03/2006 (R ECA DE QUEIROZ, 00288 - CEP: 04011-031)
 CCM 3.520.486-9- Início atv :30/03/2006 (R EDSON BONA, 00206 - CEP: 05538-020)
 CCM 3.520.490-7- Início atv :30/03/2006 (R ELVIRA, 00299 - CEP: 02249-010)
 CCM 3.520.488-5- Início atv :30/03/2006 (R EDUARDO FERREIRA FRANCA, 00120 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.489-3- Início atv :30/03/2006 (R ELEONORA CINTRA, 00870 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.495-8- Início atv :30/03/2006 (R ELVIRA CIRNES BROCHADO, 00010 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.497-4- Início atv :30/03/2006 (R EMILIO MALLETT, 01652 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.500-8- Início atv :30/03/2006 (R ENG ISAAC MILDER, 00342 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.504-0- Início atv :30/03/2006 (R ENG OSVALDO ANDREANI, 00504 - CEP: 03744-040)
 CCM 3.520.509-1- Início atv :30/03/2006 (R ESTEVAO DIAS VERGARA, 00918 - CEP: 08275-120)
 CCM 3.520.513-0- Início atv :30/03/2006 (R EUCLIDES PACHECO, 01035 - CEP: 03321-000)
 CCM 3.520.515-6- Início atv :30/03/2006 (R FAGUNDES, 00060 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.517-2- Início atv :30/03/2006 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.519-9- Início atv :30/03/2006 (R FELICIANO BICUDO, 00111 - CEP: 02301-020)
 CCM 3.520.521-0- Início atv :30/03/2006 (R FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO, 00472 - CEP: 03807-300)
 CCM 3.520.524-5- Início atv :30/03/2006 (R FERNAO DIAS, 00008 - CEP: 05427-000)
 CCM 3.520.528-8- Início atv :30/03/2006 (R FERREIRA DE ARAUJO, 00680 - CEP: 05428-001)
 CCM 3.520.531-8- Início atv :30/03/2006 (R FLORENVILLE, 00047 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.533-4- Início atv :30/03/2006 (R FRANCISCO LEITAO, 00474 - CEP: 05414-020)
 CCM 3.520.535-0- Início atv :30/03/2006 (R FRANCISCO LEITE ESQUERDO, 00073 - CEP: 05528-040)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.537-7- Início atv :30/03/2006 (R FRANCISCO PY, 00071 - CEP: 02442-110)

CCM 3.520.541-5- Início atv :30/03/2006 (R FREDERICO BACCHIN NETO, 00140 - CEP: 05396-100)

CCM 3.520.545-8- Início atv :30/03/2006 (R FREDERICO BACCHIN NETO, 00170 - CEP: 05396-100)

CCM 3.520.549-0- Início atv :30/03/2006 (R FREI JOAO DO ROSARIO, 00805 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.553-9- Início atv :30/03/2006 (R GASPAR GONCALVES RIBEIRO, 00042 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.557-1- Início atv :30/03/2006 (PC DOM GASTAO LIBERAL PINTO, 00036 - CEP: 04534-060)

CCM 3.520.560-1- Início atv :30/03/2006 (R GIUSEPPE VERDI, 00175 - CEP: 04332-070)

CCM 3.520.565-2- Início atv :30/03/2006 (R GOMES FREIRE, 00394 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.567-9- Início atv :30/03/2006 (R GOMES FREIRE, 00404 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.569-5- Início atv :30/03/2006 (R GONCALVES DE MAGALHAES, 00365 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.570-9- Início atv :30/03/2006 (R GREGORIO DE MATOS, 00120 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.575-0- Início atv :30/03/2006 (R GROENLANDIA, 01071 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.577-6- Início atv :30/03/2006 (R GROENLANDIA, 01805 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.580-6- Início atv :30/03/2006 (R GUARABU, 00008 - CEP: 08040-780)

CCM 3.520.583-0- Início atv :30/03/2006 (R GUARAIUVA, 01354 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.586-5- Início atv :30/03/2006 (R HAITI, 00044 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.588-1- Início atv :30/03/2006 (R HARMONIA, 00123 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.591-1- Início atv :30/03/2006 (R HAYDEN, 00051 - CEP: 05314-010)

CCM 3.520.593-8- Início atv :30/03/2006 (R HEMISFERIO, 00747 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.597-0- Início atv :30/03/2006 (R HORACIO RODRIGUES, 00151 - CEP: 03366-080)

CCM 3.520.602-0- Início atv :30/03/2006 (R HUMBERTO I, 00768 - CEP: 04018-032)

CCM 3.520.605-5- Início atv :30/03/2006 (R IBIAPABA, 00067 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.609-8- Início atv :30/03/2006 (R INACIO LUIS DA COSTA, 01854 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.632-2- Início atv :30/03/2006 (R ITAUNA, 00094 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.617-9- Início atv :30/03/2006 (R INHAMBU, 01208 - CEP: 04520-014)

CCM 3.520.619-5- Início atv :30/03/2006 (R IRMA EMERENCIANA, 00793 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.629-2- Início atv :30/03/2006 (R ITACOLOMI, 00258 - CEP: 01239-020)

CCM 3.520.631-4- Início atv :30/03/2006 (R ITAPICURU, 00369 - CEP: 05006-000)

CCM 3.520.657-8- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00885 - CEP: 04621-003)

CCM 3.520.638-1- Início atv :30/03/2006 (R JAPIUBA, 00060 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.652-7- Início atv :30/03/2006 (R JAYME WALDEMIR DE MEDEIROS, 00072 - CEP: 04783-080)

CCM 3.520.655-1- Início atv :30/03/2006 (R JEAN DE LA HUERTA, 01171 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.662-4- Início atv :30/03/2006 (R JOAO AMADO COUTINHO, 00444 - CEP: 02815-000)

CCM 3.520.665-9- Início atv :30/03/2006 (R JOAO CAETANO, 00093 - CEP: 03162-050)

CCM 3.520.668-3- Início atv :30/03/2006 (R JOAO DE GOIS, 00585 - CEP: 05862-200)

CCM 3.520.683-7- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM GUIMARAES, 00378 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.672-1- Início atv :30/03/2006 (R JOAO MASCARENHAS, 00249 - CEP: 08320-550)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.675-6- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM ABREU LUZ, 00379 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.679-9- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00733 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.687-0- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM MIGUEL DUTRA, 00232 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.690-0- Início atv :30/03/2006 (R JOSE ALVES DOS SANTOS, 00521 - CEP: 08220-450)
 CCM 3.520.692-6- Início atv :30/03/2006 (R JOSE DE MAGALHAES, 00623 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.694-2- Início atv :30/03/2006 (R JOSE ELPIDEO DIAS CAMARGO, 00000 - CEP: 04926-070)
 CCM 3.520.696-9- Início atv :30/03/2006 (R AIMORES, 00058 - CEP: 01122-011)
 CCM 3.520.703-5- Início atv :30/03/2006 (R JOSE ROSCHEL CHRISTE, 00479 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.708-6- Início atv :30/03/2006 (R JOSE SILVESTRE DA CRUZ, 00069 - CEP: 05778-220)
 CCM 3.520.711-6- Início atv :30/03/2006 (R JOVIANIA, 00031 - CEP: 08290-680)
 CCM 3.520.715-9- Início atv :30/03/2006 (R JUA, 00264 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.718-3- Início atv :30/03/2006 (R JULIO DINIZ, 00056 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.721-3- Início atv :30/03/2006 (R JURUPARI, 00055 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.725-6- Início atv :30/03/2006 (R JUSTO AZAMBUJA, 00160 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.727-2- Início atv :30/03/2006 (R LAGOA AZUL, 00359 - CEP: 02556-000)
 CCM 3.520.729-9- Início atv :30/03/2006 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130)
 CCM 3.520.737-0- Início atv :30/03/2006 (R LUCIA, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.733-7- Início atv :30/03/2006 (R LINCOLN ALBUQUERQUE, 00033 - CEP: 05004-010)
 CCM 3.520.735-3- Início atv :30/03/2006 (R LOUREIRO, 00162 - CEP: 03576-040)
 CCM 3.520.739-6- Início atv :30/03/2006 (R LUIZ GRASSMANN, 00774 - CEP: 05801-050)
 CCM 3.520.742-6- Início atv :30/03/2006 (R MAJ ANGELO ZANCHI, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.745-0- Início atv :30/03/2006 (R MAJ ANTONIO NOGUEIRA DE SA, 00057 - CEP: 03474-023)
 CCM 3.520.747-7- Início atv :30/03/2006 (R MAJ BOAVENTURA, 00061 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.749-3- Início atv :30/03/2006 (R MANDICUNUNGA, 99999 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.752-3- Início atv :30/03/2006 (R MANOEL DUTRA, 00108 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.754-0- Início atv :30/03/2006 (R MANUEL JOSE DE ALMEIDA, 00148 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.755-8- Início atv :30/03/2006 (R MANUEL VITOR RODRIGUES, 00090 - CEP: 04841-280)
 CCM 3.520.758-2- Início atv :30/03/2006 (R MARAGOJIPE, 00217 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.760-4- Início atv :30/03/2006 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00453 - CEP: 01321-001)
 CCM 3.520.761-2- Início atv :30/03/2006 (R MARTINS FONTES, 00330 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.764-7- Início atv :30/03/2006 (R MENDES GONCALVES, 00398 - CEP: 03027-010)
 CCM 3.520.768-0- Início atv :30/03/2006 (R MIN SALGADO FILHO, 00259 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.770-1- Início atv :30/03/2006 (R MINERVA, 00336 - CEP: 05007-031)
 CCM 3.520.773-6- Início atv :30/03/2006 (R PROF FILADELFO AZEVEDO, 00748 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.774-4- Início atv :30/03/2006 (R PROF PEDREIRA DE FREITAS, 01011 - CEP: 03312-050)
 CCM 3.520.776-0- Início atv :30/03/2006 (R PROF RODOLPHO DE FREITAS, 00920 - CEP: 01045-010)
 CCM 3.520.778-7- Início atv :30/03/2006 (R PROF ROLDAO DE BARROS, 00130 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.779-5- Início atv :30/03/2006 (R PROF SANTIAGO DANTAS, 00000 - CEP: 05690-010)

CCM 3.520.780-9- Início atv :30/03/2006 (R QUATA, 00845 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.783-3- Início atv :30/03/2006 (R RAFAEL CARROZZO, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.790-6- Início atv :30/03/2006 (R RUBEM DE SOUZA, 00473 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.795-7- Início atv :30/03/2006 (R S VENCESLAU, 00444 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.792-2- Início atv :30/03/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00344 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.793-0- Início atv :30/03/2006 (R S RAIMUNDO, 00007 - CEP: 03216-040)

CCM 3.520.794-9- Início atv :30/03/2006 (R S SEVERO, 00668 - CEP: 03666-000)

CCM 3.520.799-0- Início atv :30/03/2006 (R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 00056 - CEP: 05847-570)

CCM 3.520.804-0- Início atv :30/03/2006 (R SANTANESIA, 00563 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.802-3- Início atv :30/03/2006 (R SALVADOR ROMEU, 00462 - CEP: 02081-000)

CCM 3.520.803-1- Início atv :30/03/2006 (R SAMARITA, 00010 - CEP: 02518-080)

CCM 3.520.805-8- Início atv :30/03/2006 (R SILVIA, 00110 - CEP: 01331-010)

CCM 3.520.806-6- Início atv :30/03/2006 (R SOLD CRISTOVAO MORAIS GARCIA, 00176 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.808-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CLARA, 00413 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.810-4- Início atv :30/03/2006 (R STA DONATA, 00164 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.811-2- Início atv :30/03/2006 (R STA MARCELINA, 00361 - CEP: 08270-070)

CCM 3.520.814-7- Início atv :30/03/2006 (R STO ARCADIO, 00483 - CEP: 04707-110)

CCM 3.520.815-5- Início atv :30/03/2006 (R STO EUFREDO, 00357 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.817-1- Início atv :30/03/2006 (R TABOR, 00283 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.818-0- Início atv :30/03/2006 (R TAIQABA, 00056 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.819-8- Início atv :30/03/2006 (R TAMANDARE, 00070 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.821-0- Início atv :30/03/2006 (R TANQUE VELHO, 01475 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.822-8- Início atv :30/03/2006 (R TEIXEIRA DA SILVA, 00329 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.830-9- Início atv :30/03/2006 (R TIERS, 00037 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.831-7- Início atv :30/03/2006 (R TITO, 00460 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.840-6- Início atv :30/03/2006 (R TITO OLIANI, 00766 - CEP: 04256-000)

CCM 3.520.842-2- Início atv :30/03/2006 (R TOME DE SOUZA, 01601 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.843-0- Início atv :30/03/2006 (R TRAPICHEIRO, 00140 - CEP: 03441-030)

CCM 3.520.845-7- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01203 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.847-3- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01610 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.849-0- Início atv :30/03/2006 (R TUPEJU, 00060 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.850-3- Início atv :30/03/2006 (R VENEZA, 00802 - CEP: 01429-011)

CCM 3.520.851-1- Início atv :30/03/2006 (R VERA CRUZ, 00070 - CEP: 04750-020)

CCM 3.520.859-7- Início atv :30/03/2006 (R VINTE E SEIS DE ABRIL, 00070 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.852-0- Início atv :30/03/2006 (R VICENTE STRICHALSKY, 00494 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.853-8- Início atv :30/03/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 00762 - CEP: 04617-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.858-9- Início atv :30/03/2006 (R VINTE E CINCO DE MARCO, 00308 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.860-0- Início atv :30/03/2006 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00632 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.861-9- Início atv :30/03/2006 (R VISC DE CAIRU, 00164 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.862-7- Início atv :30/03/2006 (R VISC DE PARNAIBA, 00116 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.863-5- Início atv :30/03/2006 (R VITO COSTA, 00508 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.864-3- Início atv :30/03/2006 (R VITORIANO DE OLIVEIRA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.865-1- Início atv :30/03/2006 (R VITORIO FASANO, 00088 - CEP: 01414-020)

CCM 3.520.868-6- Início atv :30/03/2006 (R VOTUVERAVA, 00156 - CEP: 05604-020)

CCM 3.520.869-4- Início atv :30/03/2006 (R WADIH HATTI, 00224 - CEP: 03666-010)

CCM 3.520.871-6- Início atv :30/03/2006 (R WALTER RIBEIRO NOVAES, 00224 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.872-4- Início atv :30/03/2006 (R WANDENKOLK, 01170 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.873-2- Início atv :30/03/2006 (R WILLIS ROBERTO BANKS, 00549 - CEP: 05128-000)

CCM 3.520.876-7- Início atv :30/03/2006 (R XAVIER CURADO, 00549 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.877-5- Início atv :30/03/2006 (TV LEONARDO MOREIRA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.880-5- Início atv :30/03/2006 (TV MARIA JULIA BIANCALANA ESTEVES, 00027 - CEP: 02053-008)

CCM 3.520.881-3- Início atv :30/03/2006 (TV WILSON MORAES, 00051 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.882-1- Início atv :30/03/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 05909 - CEP: 01045-010)

CCM 2.628.568-1- Início atv :12/09/1997 (R TENENTE NEGRAO, 00166 - CEP: 04530-030 - Cancelado em: 30/11/1999)

CCM 2.664.610-2- Início atv :27/01/1998 (AL SANTOS, 01317 - CEP: 01419-002 - Cancelado em: 17/11/2021)

CCM 2.664.611-0- Início atv :27/01/1998 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA,, 2232 - CEP: 01451-000)

CCM 2.662.484-2- Início atv :27/01/1998 (AV SUMARE, 00611 - CEP: 05016-090 - Cancelado em: 30/09/2003)

CCM 2.662.472-9- Início atv :27/01/1998 (AV IBIRAPUERA, 01914 - CEP: 04028-001 - Cancelado em: 13/01/2005)

CCM 2.662.482-6- Início atv :27/01/1998 (AV ANTARTICA, 380 - CEP: 05003-900)

CCM 2.662.477-0- Início atv :27/01/1998 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA,, 1000 - CEP: 03153-001)

CCM 3.227.460-2- Início atv :14/02/2003 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

CCM 3.227.458-0- Início atv :11/03/2003 (AV LEAO MACHADO, 100 - CEP: 05328-020 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 2.669.915-0- Início atv :27/01/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 30/11/1999)

CCM 2.663.715-4- Início atv :27/01/1998 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-902)

CCM 2.677.085-7- Início atv :20/03/1998 (AV REGENTE FEIJO, 01759 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.677.092-0- Início atv :20/03/1998 (AV BRAZ LEME, 02317 - CEP: 02022-010 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.677.742-8- Início atv :20/03/1998 (R ALVARES PENTEADO, 00184 - CEP: 01012-000 - Cancelado em: 13/12/2016)

CCM 2.679.371-7- Início atv :20/03/1998 (R EUDORO LEMOS DE OLIVEIRA, 00028 - CEP: 02022-030 - Cancelado em: 11/10/2002)

CCM 2.719.595-3- Início atv :17/08/1998 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.730.996-7- Início atv :17/09/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

CCM 2.770.020-8- Início atv :18/02/1999 (PCA LEONOR KAUPA, 00100 - CEP: 04151-100)

CCM 2.867.548-7- Início atv :14/12/1999 (R KENKITI SIMOMOTO, 115 - CEP: 05347-010)

CCM 2.867.605-0- Início atv :14/12/1999 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.867.535-5- Início atv :14/12/1999 (R GERALDO FLAUSINO GOMES, 00061 - CEP: 04575-060 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.867.536-3- Início atv :14/12/1999 (R DA VARZEA, 338 - CEP: 01140-080)

CCM 2.867.982-2- Início atv :14/12/1999 (R COSTA GOMES, 59 - CEP: 04382-130)

CCM 2.863.892-1- Início atv :14/12/1999 (R EMILIO MALLETT, 1652 - CEP: 03320-001)

CCM 2.955.762-3- Início atv :29/08/2000 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 3.056.697-5- Início atv :07/08/2001 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903)

CCM 3.079.121-9- Início atv :28/05/2001 (R DR. MELLO FREIRE, S/N - CEP: 03306-010)

CCM 4.554.886-2- Início atv :24/05/2012 (LG DO CAMBUCI, 00083 - CEP: 01523-010 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 4.554.881-1- Início atv :20/06/2012 (AV DA LIBERDADE, 00086 - CEP: 01502-000 - Cancelado em: 23/06/2017)

CCM 3.227.425-4- Início atv :11/03/2003 (TV CASALBUONO, 120 - CEP: 02089-900)

CCM 3.320.791-7- Início atv :14/04/2004 (AV ARICANDUVA, 5555 - CEP: 03527-000)

CCM 3.363.501-3- Início atv :14/10/2004 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.808.232-2- Início atv :25/10/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-000)

CCM 3.808.235-7- Início atv :25/10/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)

CCM 3.808.231-4- Início atv :30/06/2005 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)

CCM 3.808.222-5- Início atv :25/10/2006 (R GONCALVES CRESPO, 00000 - CEP: 03066-030)

CCM 3.808.224-1- Início atv :30/06/2005 (AV ROQUE PETRONI JR, 1089 - CEP: 04707-900)

CCM 3.808.233-0- Início atv :25/10/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.808.234-9- Início atv :14/09/2007 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-000)

CCM 3.808.586-0- Início atv :30/06/2005 (AV REBOUCAS 3970, 3970 - CEP: 05402-918)

CCM 3.585.608-4- Início atv :25/10/2006 (R JOAO CACHOEIRA, 483 - CEP: 04535-011)

CCM 3.586.234-3- Início atv :25/10/2006 (AV AVENIDA REGENTE FEIJO, 1739 - CEP: 03342-000)

CCM 3.836.089-6- Início atv :31/08/2007 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, S/N - CEP: 08210-230)

CCM 3.786.492-0- Início atv :15/04/2008 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05502-001)

CCM 4.368.800-4- Início atv :17/08/2011 (RV RAPOSO TAVARES, KM, 00020 - CEP: 05577-300)

CCM 3.980.119-5- Início atv :14/04/2009 (R OLIMPIADAS, 360 - CEP: 04551-000)

CCM 4.250.174-1- Início atv :08/12/2010 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 4.250.182-2- Início atv :08/12/2010 (R FREI CANECA, 569 - CEP: 01307-001)

CCM 4.247.512-0- Início atv :08/12/2010 (R TREZE DE MAIO, 1947 - CEP: 01327-001)

CCM 4.247.517-1- Início atv :08/12/2010 (AV PAULISTA, 00771 - CEP: 01311-100)

CCM 4.251.679-0- Início atv :08/12/2010 (R CAPITAO PACHECO CHAVES, 313 - CEP: 03126-000)

CCM 4.246.772-1- Início atv :12/11/2010 (R SAO BENTO, 219 - CEP: 01011-000)

CCM 4.254.608-7- Início atv :08/12/2010 (R AMADOR BUENO, 00229 - CEP: 04752-005 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 4.288.779-8- Início atv :08/12/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 16/10/2017)

CCM 4.264.916-1- Início atv :08/12/2010 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-600 - Cancelado em: 17/11/2021)

CCM 4.313.295-2- Início atv :08/12/2010 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

CCM 4.266.071-8- Início atv :08/12/2010 (ROD RAPOSO TAVARES, s/n - CEP: 05577-200)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.370.003-9- Início atv :19/04/2011 (R BORBA GATO, 59 - CEP: 04747-030)

CCM 4.299.255-9- Início atv :08/12/2010 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-001)

CCM 4.569.470-2- Início atv :14/09/2011 (AV DOUTOR ANTONIO MARIA LAET, 00566 - CEP: 02240-000 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 4.569.465-6- Início atv :12/06/2012 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 4.460.474-2- Início atv :26/10/2011 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)

CCM 4.487.052-3- Início atv :16/02/2012 (R FLORIDA, 01970 - CEP: 04565-907 - Cancelado em: 18/07/2017)

CCM 4.625.137-5- Início atv :24/05/2012 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 4.570.158-0- Início atv :06/06/2012 (AV PENHA DE FRANCA, 00361 - CEP: 03606-010 - Cancelado em: 04/02/2013)

CCM 4.617.643-8- Início atv :12/06/2012 (R SILVA BUENO, 02488 - CEP: 04208-002 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 4.647.274-6- Início atv :25/10/2012 (R BARAO DE ITAPETININGA, 50 - CEP: 01042-000)

CCM 4.662.983-1- Início atv :27/09/2012 (R DOZE DE OUTUBRO, 00476 - CEP: 05073-000)

CCM 4.911.231-7- Início atv :06/02/2014 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01465 - CEP: 05145-000)

CCM 5.071.797-9- Início atv :28/07/2014 (AV MORUMBI, 8660 - CEP: 04703-002)

CCM 6.702.983-3- Início atv :17/09/2020 (R SAMUEL KLABIN, 193 - CEP: 05077-903 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 4.990.956-8- Início atv :09/05/2014 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170 - Cancelado em: 05/09/2014)

CCM 4.972.553-0- Início atv :08/05/2014 (R SAO QUIRINO, 00880 - CEP: 02056-070 - Cancelado em: 22/06/2017)

CCM 4.972.554-8- Início atv :08/05/2014 (AV TIRADENTES, 1310 - CEP: 01102-000)

CCM 5.052.832-7- Início atv :30/05/2014 (R PADRE ESTEVAO PERNET, 00160 - CEP: 03315-000 - Cancelado em: 24/07/2020)

CCM 5.052.833-5- Início atv :28/07/2014 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)

CCM 5.052.831-9- Início atv :28/07/2014 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-000)

CCM 5.052.835-1- Início atv :28/07/2014 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 00975 - CEP: 05630-130 - Cancelado em: 28/11/2019)

CCM 5.052.834-3- Início atv :28/07/2014 (R VERBO DIVINO, 1356 - CEP: 04719-002)

CCM 5.091.783-8- Início atv :30/07/2014 (R ALDO DE AZEVEDO, 200 - CEP: 05453-030)

CCM 5.400.898-0- Início atv :04/09/2014 (R SANCHES DE AGUIAR, 00419 - CEP: 03192-140)

CCM 5.400.903-0- Início atv :04/09/2014 (R HUMBERTO I, 941 - CEP: 04018-033)

CCM 7.297.301-3- Início atv :29/04/2022 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 922 - CEP: 03636-000)

CCM 5.214.743-6- Início atv :13/04/2015 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-100)

CCM 5.249.555-8- Início atv :15/05/2015 (R ITAMONTE, 688 - CEP: 02220-001)

CCM 5.495.919-5- Início atv :07/06/2016 (R GOMES CARDIM, 587 - CEP: 03050-000)

CCM 5.495.921-7- Início atv :07/06/2016 (R PROF GUILHERME BELFORT SABINO, 1094 - CEP: 04678-001)

CCM 5.544.663-9- Início atv :29/08/2016 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5930 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 5.601.346-9- Início atv :30/11/2016 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)

CCM 5.720.459-4- Início atv :26/04/2017 (R HENRI DUNANT, 792 - CEP: 04709-110 - Cancelado em: 20/09/2017)

CCM 5.886.990-5- Início atv :04/01/2018 (R BLANDINA RATTO, 49 - CEP: 05502-040)

CCM 6.702.984-1- Início atv :17/09/2020 (AV INAJAR DE SOUZA, 5550 - CEP: 02861-190)

CCM 6.702.986-8- Início atv :17/09/2020 (AV DONA BELMIRA MARIN, 3917 - CEP: 04846-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).

Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE





PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.702.999-0- Início atv :17/09/2020 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 5500 - CEP: 03704-900 - Cancelado em: 30/06/2022)

CCM 6.702.988-4- Início atv :17/09/2020 (AV CUPECE, 3958 - CEP: 04366-001 - Cancelado em: 30/06/2022)

CCM 6.702.990-6- Início atv :17/09/2020 (AV NSRA DO O, 1759 - CEP: 02715-000 - Cancelado em: 14/02/2022)

CCM 6.702.991-4- Início atv :17/09/2020 (EST ITAQUERA-GUAIANASES, 2671 - CEP: 08420-495 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 6.702.993-0- Início atv :17/09/2020 (R JOAO CACHOEIRA, 899 - CEP: 04535-013 - Cancelado em: 14/02/2022)

CCM 6.702.994-9- Início atv :17/09/2020 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4160 - CEP: 05340-002 - Cancelado em: 30/06/2022)

CCM 6.703.001-7- Início atv :17/09/2020 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2022 - CEP: 04308-001)

CCM 6.702.996-5- Início atv :17/09/2020 (AV GUIDO CALOI, 25 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 6.702.997-3- Início atv :17/09/2020 (AV S MIGUEL, 962 - CEP: 03620-000)

CCM 6.740.215-1- Início atv :26/10/2020 (AV S MIGUEL, 9432 - CEP: 08070-000)

CCM 6.788.425-3- Início atv :11/12/2020 (R RUI BARBOSA, 684 - CEP: 01326-010)

CCM 6.788.428-8- Início atv :11/12/2020 (R S LEOPOLDO, 480 - CEP: 03055-000)

CCM 6.716.614-8- Início atv :30/09/2020 (AV RIO DAS PEDRAS, 555 - CEP: 03453-900)

CCM 6.716.617-2- Início atv :30/09/2020 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 50 - CEP: 05724-030 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 6.716.620-2- Início atv :30/09/2020 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 6.716.623-7- Início atv :30/09/2020 (AV JACU-PESSEGO/N. TRABALHADORES, 1200 - CEP: 08050-099)

CCM 6.716.624-5- Início atv :30/09/2020 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 2521 - CEP: 03653-000)

CCM 6.716.626-1- Início atv :30/09/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 6.788.418-0- Início atv :11/12/2020 (EST ITAQUERA-GUAIANASES, 2000 - CEP: 08420-000)

CCM 6.788.419-9- Início atv :11/12/2020 (AV MAL TITO, 3333 - CEP: 08160-505)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR. CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DESTE MUNICÍPIO, AII(S) 64180808, 64334309, 64334317, 64334350, 64334368, 64334376, 64334384, 64334406, 64334422, 64334430, 67943128, 67943136, 67943357, 67943365, 67943373, 67943381, 67943659, 67943667, 67943780, 67943802 E 900337125, OS QUAIS NÃO PODEM OBSTAR A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2022/0061847-2***CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO(S) AII(S) 12250007, 12250015, 12250023, 12250031, 12250040, 12250058, 12250066, 12250074, 12250082 E 12250090, SUSPENSOS, CONFORME ANOTAÇÃO NO SIAJ/SDA. *****POR FIM, CERTIFICAMOS QUE OS DÉBITOS DE TFE COM BASE NOS ITENS 19 E 19-A EM NOME DA MATRIZ E DAS FILIAIS DA IMPETRANTE (MS 0122158-88.2006.8.26.0053) NÃO PODEM IMPEDIR A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (6017.2022/0066138-6). *******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:22 horas do dia 22/11/2022 (hora e data de Brasília).



Jo de Autenticidade: B893496A

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5429C0FE



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2022/307477

CNPJ: 40.432.544/0001-47

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

ALBERTO CESAR MAIA JUNIOR
ASSISTENTE FISCAL
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



SFPDES2022803865A

Classif. documental

018.02.02.071



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito
CDA
 1.343.901.819
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
 1.252.028.429,1.265.641.152,1.269.711.494,1.269.723.680,1.271.974.989,1.271.990.178,1.273.913.806,1.273.918.212,1.345.488.591

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
 1.095.263.188,1.225.097.219,1.226.600.099,1.226.797.905,1.228.958.620,1.239.131.702,1.275.103.746,1.344.974.831

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
 1.152.659.987

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
 1.091.827.479,1.241.432.719,1.287.391.300

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0835-06 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
 1.094.406.051

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:**

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 42831852 Folha 1 de 3 Data e hora da emissão 04/01/2023 08:09:11 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDCI2023001544



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.001.735.406

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0843-08 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.008.523.062

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.132.582.779, 1.152.660.006

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.138.166.812, 1.138.846.806

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0835-06 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.008.078.184

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0542-39 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.139.431.887, 1.139.431.887

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.233.874.327, 1.248.384.181, 1.252.025.132, 1.265.618.207, 1.269.727.920, 1.269.750.898, 1.269.751.309, 1.271.973.402, 1.271.991.366, 1.308.421.774,

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 42831852

Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 04/01/2023 08:09:11 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021



PGEDCI202300154A





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

1.308.421.785,1.308.421.796,1.308.436.445,1.319.264.382,1.322.274.104,1.339.054.714

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
 1.091.793.039,1.095.597.347

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/43928

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	
CRDA nº 42831852	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 04/01/2023 08:09:11 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDCI202300154A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:50 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **3CFD.5AFE.C7B2.776F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Certidão nº: 33564520/2022

Expedição: 05/10/2022, às 10:17:13

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.432.544/0001-47**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100032-90.2016.5.01.0004 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000598-43.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100707-83.2017.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100807-63.2016.5.01.0018 - TRT 01ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010267-76.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100626-04.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100863-08.2017.5.01.0036 - TRT 01ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010739-26.2015.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001321-39.2012.5.01.0053 - TRT 01ª Região * (53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000071-25.2013.5.01.0056 - TRT 01ª Região * (56ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000101-82.2012.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010742-92.2013.5.01.0061 - TRT 01ª Região * (61ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010972-13.2013.5.01.0069 - TRT 01ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)

0011481-50.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0100613-50.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0020244-83.2015.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001271-07.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000802-60.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000797-60.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0198500-76.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000165-45.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0020474-37.2020.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0020209-74.2016.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0020035-72.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020102-03.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000015-85.2011.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0000207-79.2014.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001158-48.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001110-16.2016.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0065200-51.2014.5.13.0009 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0000901-60.2018.5.13.0030 - TRT 13ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0081000-05.2009.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0000556-89.2013.5.15.0038 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA)

0000556-29.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**ARARAQUARA)****0012073-26.2017.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)****0081600-89.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)****0011196-10.2014.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)****0011905-11.2015.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)****0010134-22.2020.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)****0001830-74.2010.5.15.0109 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)****0010005-94.2020.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)****0068100-55.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)****0001881-26.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)**

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 44.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



16/02/2023

0063988629



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4589623****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0063988629**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

CLARO S.A.

CNPJ 40.432.544/0001-47

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **24 de Janeiro de 2023**